



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
Secretaria da Administração  
CNPJ:13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgovemodopovo.ct@gmail.com



## PORTARIA Nº 131/2022

Concede Licença Prêmio (Fruição) a Servidora Senhora **UELISSON DAVID DO AMPARO** e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA**, com fulcro no Art. 189, § 1º da Lei 1057/2020 de 6 de janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Licença Prêmio (Fruição) a Servidora Senhora **UELISSON DAVID DO AMPARO**, Estatutário na função de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de **03 (três) meses**, compreendendo o período de 01 de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022, referente ao quinquênio 2003/2008, conforme solicitação feita pela servidora através do Requerimento de Direitos e Vantagens – RDV.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA**, 22 de junho de 2022.

**JUNILSON BATISTA GOMES**

Prefeito

**SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**

Sec. de Administração

Dec.002/2021

